

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 266, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.764

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a disposição da servidora **Lúcia Helena de Godoy**, matrícula nº 402-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços na Câmara dos Deputados, junto ao Gabinete do Deputado Michel Temer, sem ônus para a origem, inclusive o recolhimento previdenciário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente